



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 3/2020 - CRE/GAB02ª ZE/2ª ZE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO, EM REDE E INSERÇÕES, REFERENTE AO 2º TURNO DAS ELEIÇÕES 2020 NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO TSE N. 23.610/2019.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10h, no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, situado na Rua Jacy Paraná, s/n, Bairro Baixa da União, nesta capital, realizou-se sob a coordenação do Juiz Eleitoral Arlen José Silva de Souza, audiência pública objetivando a distribuição do horário eleitoral gratuito em rede e inserções, elaboração do plano de mídia, montagem da escala do horário eleitoral e definição das emissoras responsáveis pela geração do horário eleitoral em rede, referente ao 2º TURNO das eleições 2020, no município de Porto Velho/RO, nos termos do que dispõe a Resolução TSE n. 23.610/2019.

Consigna-se a presença do Advogado Ítalo, representando a coligação O Trabalho Continua e de emissoras de rádio e televisão: Rádio Fronteira Ltda-RO Canal 23 - representante Nerone Maiolino, Sociedade Cultural Rádio Parecis LTDA e Rádio Vitória Régia, canal 283 – representante Denis Andrade, Sociedade de Cultura Rádio Caiari - representante Edson dos Anjos, Rede Amazônica canal 22 e Rádio TV do Amazonas – canal 4, representante Fredson Rosseti, RBN canal 6 - representante Severino Correia, TV, Candelária canal 11 - representante Rute Shocknes, Canal 8 - representante Cláudio Joventino e Rádio 96 - representante Cássio Santos.

Declarando aberta a audiência, realizada por videoconferência, o Juiz Arlen José Silva de Souza cumprimentou a todos os presentes, dizendo que a Justiça Eleitoral iniciou os procedimentos relativos ao 2º turno, promovendo novamente os meios necessários para a divulgação das propostas dos candidatos aos eleitores. Agradeceu a colaboração valiosa da imprensa nos trabalhos até aqui realizados, sobretudo por ser uma eleição histórica, realizada no contexto da pandemia da Covid-19. Ressaltou que o 1º turno das eleições transcorreu de forma tranquila e ordeira. Pontuou o número reduzido de abstenções, revelando que o exercício da democracia se compatibilizou com as normas de segurança sanitárias. Finalizou rogando que o 2º turno possa ocorrer com a mesma normalidade do 1º turno, com observância das normas legais e dos princípios democráticos.

Em seguida o senhor magistrado franqueou o uso da palavra à Secretaria Judiciária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, que explanou acerca das regras contidas na Resolução TSE n. 23.610/2020.

Após, foi realizada e exibida a distribuição do horário eleitoral no 2º turno, para o cargo de prefeito, atinente à propaganda eleitoral em rede e inserções. Registra-se que da distribuição de inserções não restaram sobras. Deliberou-se que permanecerá como geradora de TV a mesma emissora do 1º turno, tendo a Rede Amazônica assumido o encargo de ser a empresa geradora do horário eleitoral na televisão neste 2º turno. De igual modo permanecerá a emissora de Rádio CBN 109,1 como geradora da propaganda eleitoral no 2º turno, bem como as demais regras acerca de horários de recebimento e entrega de mídias e plano de mídia.

Foi informado que os relatórios gerados pelo sistema Horário Eleitoral estarão disponibilizados na página do Tribunal e que, a partir do horário da tarde, os interessados também poderão contatar a 2ª Zona Eleitoral ou a

Secretaria Judiciária para obtenção dos referidos relatórios.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Juiz Arlen José Silva de Souza encerrou esta reunião às dez horas e trinta minutos.

Arlen José Silva de Souza

Juiz da 2ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Arlen Jose Silva de Souza, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/11/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0624908** e o código CRC **21D3E0D8**.